



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA FF 47/2026

Dispõe sobre a renovação do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Barreiro - Anhemas, biênio 2026-2028.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no §4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o artigo 50 do Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que constitui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP;

Considerando a Resolução SMA nº 25, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre Conselho Deliberativo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução SMA nº 129, de 28 de setembro de 2018, que instituiu o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Barreiro - Anhemas;

Considerando o trâmite do Processo SEI nº 262.00000841/2023-59, que trouxe justificativa fundamentada precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de como se deu a composição para Renovação do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Barreiro - Anhemas, biênio 2026-2028.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Barreiro-Anhemas, como membros, para o biênio 2025/2027:

I- Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF/SEMIL: Wagner Gomes Portilho, portador da cédula de identidade nº 10.767.920-6, como titular, e Airtton Vieira, portador da cédula de identidade nº 15.597.989, como suplente;

b) Pela Câmara Municipal de Barra do Turvo: Vasni Arruda de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 19.897.053-5, como titular, e Andre Pires de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 41.473.954-1, como suplente;

c) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/SAA: Rogério Haruo Sakai, portador da cédula de identidade nº 28.578.535-7, como titular, e Benedito Jesus de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 13.213.709, como suplente;

d) Pela Educação Pública: Alzira Martins de Souza, portadora da cédula de identidade nº 28.701.202-7, como titular, e Marizaura de Pontes, portadora da cédula de identidade nº 21.163.518-2, como suplente;

e) Pela Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: João Antonio Moraes Neto, portador da cédula de identidade nº 44.591.661-8, como titular, e Beatriz Alves de Paula, portadora da cédula de identidade nº 50.898.699-0, como suplente;

II- Da Sociedade Civil:

a) Pela População Tradicional Residente - Beneficiários:

1- Membro da Comunidade - Beneficiário 1: Alcídio Bonrruque, portador da cédula de identidade nº 16.883.084, como titular, e Membro Comunidade-Beneficiário 1: Osmarina Pontes Gonçalves Giaconitti, portadora da cédula de identidade nº 34.131.198-67, como suplente;

2- Membro da Comunidade-Beneficiário 2: João Paulo, portador da cédula de identidade nº 9.152.957-8 MG, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 2: Vera Lúcia da Costa Santos, portadora da cédula de identidade nº 36.025.652-1, como suplente;

3- Membro da Comunidade-Beneficiário 3: José Luis Romão, portador da cédula de identidade nº 18.642.017, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 3: Genival Lourenço, portador da cédula de identidade nº 17.304.873, como suplente;

4- Membro da Comunidade-Beneficiário 4: Galdina Bonete dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 24.207.356-6, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 4: Élio da Mota Barbosa, portador da cédula de identidade nº 21.940.170, como suplente;

5- Membro da Comunidade-Beneficiário 5: Genivaldo Mendes Ramos, portador da cédula de identidade nº 16.169.006-3, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 5: João Mauro da Mota Barbosa, portador da cédula de identidade nº 26.215.814-0, como suplente;

6- Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Ademir Fernandes, portador da cédula de identidade nº 18.471.072-8, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Ademar Lopes de Paula, portador da cédula de identidade nº 42.257.702-9, como suplente;

7- Membro da Comunidade-Beneficiário 7: Walter Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade nº 6.736.920, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 7: Thiago Polli Bontorim, portador da cédula de identidade nº 12.363.567-1, como suplente;

8- Membro da Comunidade-Beneficiário 8: Valdemir Fernandes, portador da cédula de identidade nº 18.471.073-X, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 8: Geraldo Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade nº 20.229.806-1, como suplente.

9- Membro da Comunidade-Beneficiário 9: Dorival da Mota Barbosa, portador da cédula de identidade nº 21.940.166-4, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 9: Lucir Gonçalves da Cruz, portador da cédula de identidade nº 48.532.589-5, como suplente;

10- Membro da Comunidade-Beneficiário 10: Cacilda da Costa Silva, portadora da cédula de identidade nº 20.229.791-3, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 10: Cleber Cordeiro Dias, portador da cédula de identidade nº 33.909.385-7, como suplente.

b) Por representante indicado por associações / cooperativas de atuação comprovada no território da UC:

1- Pela Associação dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo e Adrianópolis - COOPERA Floresta: Sezefredo Gonçalves da Cruz, portador da cédula de identidade nº 9.642.629-9, como titular, e Claudenir Ribeiro da Cruz, portador da cédula de identidade nº 27.294.333-2, como suplente;

2- Pela Associação Quilombo Reginaldo - AQUIREGINALDO: Antonio Mendes de Ramos, portador da cédula de identidade nº 45.516.605-5, como titular, e Rosangela Nascimento de Pontes, portadora da cédula de identidade nº 49.633.763-4, como suplente.

c) Por representante indicado por sindicato de trabalhadores de atuação comprovada no território da UC:

1- Pelo Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar da Barra do Turvo/SP - SINTRAF Barra do Turvo: Agenário Calisto Barbosa, portador da cédula de identidade nº 10.871.852-9, como titular, e Admilson Gonçalves da Cruz, portador da cédula de identidade nº 25.753.889-6, como suplente;

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

Artigo 3º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor da RDS de Barreiro- Anhemas, Wagner Portilho, devidamente designado pela instituição através da Portaria FF nº 026, de 07 de abril de 2009.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo